ATA N° 030/2019

Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Arilene Maria Dalmoro, Sérgio Miguel Rambo, Waldir Blau Ederson Fernando Spohr, Paulo Adriano da Silva, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Portz, Ernani Teixeira da Silva, Eloede Maria Conzatti, Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Adi Cerutti, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental a Senhora Presidente Arilene Maria Dalmoro abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. A Senhora Presidente convidou o Vereador Waldir Blau para secretariar os trabalhos da presente Sessão. O Secretário da Mesa " AD Hoc"Vereador Waldir Blau, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 029/2019** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na continuidade a Senhora Presidente convidou a Suplente de Vereadora Eloede Maria Conzatti para assumir uma cadeira na Casa em conformidade com o requerimento deferido do Vereador Sérgio Luiz Kniphoff e do Suplente de Vereador Heitor Luiz Hoppe. **EXPEDIENTE**: Conforme Boletim nº **026/2019** em anexo. **OS SEGUINTES REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS DURANTE A SESSÃO:** EDERSON FERNANDO SPOHR: Solicita ao Poder Executivo, a lista com o nome das agentes de saúde e seus respectivos bairros de atuação. MARIELA PORTZ: Solicita espaço para falar sobre o Projeto de Lei CM n° 49-03/2019. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI RETIRADO PELO LIDER DE GOVERNO:** Processo nº 57.728, contendo o Projeto de Lei n° 123-02/2018, de autoria do Poder Executivo que: "Altera o art. 25 da Lei n° 5.840/96, que institui o Código de Posturas". **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 13 VOTOS A FAVOR E 01 CONTRÁRIO, COM EMENDA:** Processo nº 58.702, contendo o Projeto de Lei CM n° 049-03/2019, de autoria da Vereadora Mariela Portz que: "Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n° 11.340 (Lei Maria da Penha) ou Lei Federal n° 11.340 (Lei Maria de Penha) ou Lei Federal n° 13.104 (Lei de Feminicídio), no âmbito do Poder Legislativo da cidade de Lajeado" Emenda Aditiva ao Artigo 1º acrescentando parágrafo primeiro, ficando com a seguinte redação: Art. 1º ..... § 1º. Caso a condenação referida no *caput* ocorra no curso da contratação efetivada, deverá ser procedida a imediata exoneração do servidor. § 2º. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena. **O SEGUINTE PROCESSO FOI REJEITADO POR 08 VOTOS CONTRÁRIOS AO PROJETO E 06 A**

FAVOR: Processo nº 58.482, contendo o Projeto de Lei CM n° 036-03/2019, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Sérgio Luiz Kniphoff, Paulo Adriano da Silva e Antônio Marcos Schefer que: "Dispõe sobre a venda da folha de vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências". **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE:** Processo nº 58.598, contendo o Projeto de Lei n° 060-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020". O Vereador Ildo Salvi solicitou a retificação no parágrafo primeiro do art. 16, salientando que se refere a Lei Complementar 101/2000. **OS SEGUINTES PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 58.731, contendo o Projeto de Lei n° 067-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial".Processo nº 58.732, contendo o Projeto de Lei n° 068-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial".Processo nº 58.733, contendo o Projeto de Lei n° 069-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial".Processo nº 58.783, contendo o Projeto de Lei n° 070-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial".Processo nº 58.784, contendo o Projeto de Lei n° 071-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: "Altera a tabela constante no parágrafo único do Art. 2° da Lei n° 10.545, de 27 de dezembro de 2017".Processo nº 58.288, contendo o Projeto de Lei CM n° 021-03/2019, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Ranzi, Ildo Paulo Salvi, Arilene Maria Dalmoro, Sérgio Luiz Kniphoff e Antônio Marcos Schefer que: "Dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e dá outras providências.Processo nº 58.739, contendo o Projeto de Lei CM n° 051-03/2019, de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr que: "Denomina de Rua Felice Alfredo Bolsi a Rua E6, do Loteamento Monte Olimpo, localizada no Bairro Bom Pastor".Processo nº 58.740, contendo o Projeto de Lei CM n° 052-03/2019, de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr que: "Denomina de Rua Georg Heinrich Ritter a Rua D, do Loteamento Monte Olimpo I, localizada no Bairro Bom Pastor".Processo nº 58.780, contendo o Projeto de Lei CM n° 054-03/2019, de autoria do Vereador Sergio Miguel Rambo que: "Denomina de Rua Oniva Pfluck uma Rua localizada no Loteamento Residencial Ibiza, no Bairro Conventos".Processos nº 58.843 e 58.844, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi.Processo nº 58.845, contendo requerimento de autoria do Vereador Waldir Blau.Processo nº 58.846, contendo requerimento de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer.Processos nº 58.848, 58.849 e 58.850, contendo requerimento de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva.Processo nº 58.852, contendo requerimento de autoria do Vereador Adi Cerutti.Processo nº 58.853,

contendo requerimento de autoria da Vereadora Arilene Maria Dalmoro. Processo nº 58.854, contendo requerimento de autoria da Vereadora Eloede Maria Conzatti. Processos nº 58.856 e 58.857, contendo requerimento de autoria do Vereador Nilson do Arte.Processos nº 58.859, 58.860 e 58.861, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Miguel Rambo. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia seis (06) de agosto de 2019, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa " AD Hoc ". Lajeado, 30 de julho de 2019.

Waldir Blau
Secretário "AD Hoc"

Sérgio Miguel Rambo
Vice-Presidente

Arilene Maria Dalmoro
Presidente